



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

Concede Título de Cidadão Jardimense
se ao Dr. Salomão Gurgel Pinheiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao
Dr. Salomão Gurgel Pinheiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 26 de agosto de 1991.

Vicente Fernandes da Costa

Vicente Fernandes da Costa
Presidente

Maria da Glória Borges da Silva

Maria da Glória Borges da Silva
1ª Secretária